

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 78 /71

Aprovado em 8 /3 /71

Favorável a aprovação do Relatório do concurso de habilitação de 1967 da Faculdade de Ciências Econômicas e administração de Taubaté.

PROCESSO CEE- Ne 1104/70

INTERESSADO - FCEA DE TAUBATÉ

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

Ao Exmo. Sr. Presidente da CES

Proponho aceitar o Relatório do Concurso de Habilitação (1967) da FCEA -Taubaté. A dúvida levantada pelo Sr. Assessor em fls. 44 não é propriamente uma dúvida. O exame é um só para os três cursos que a Faculdade possui e, em 1967, foi o primeiro exame em que os candidatos sabiam que poderiam, da 3- série em diante (que terminariam em 1969) optar por um dos três cursos.

Sala das sessões da CES, aos 8 de fevereiro de 1971

(aa)	Conselheiro	LAERTE RAMOS DE CARVALHO - Presidente
	Conselheiro	LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator
	Conselheiro	ALDEMAR MOREIRA
	Conselheiro	SEBASTIÃO H. DÁ CUNHA PONTES
	Conselheira	AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO
	Conselheiro	ADEMAR FREIRE-MAIA
	Conselheiro	WALTER BORZANI